



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

EDITAL Nº 01/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024

**ELEIÇÕES PARA O DIRETÓRIO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS -
GESTÃO 2023/2024**

A Comissão Eleitoral do Diretório Acadêmico de Licenciatura em Ciências Biológicas (DALBIO), do Instituto Federal Farroupilha *Campus* Santa Rosa, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos discentes, regularmente matriculados no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFFAR *Campus* Santa Rosa, para a eleição dos membros representantes do DALBIO, para a Gestão 2024/2025, conforme Estatuto do Diretório e o presente edital.

1. OBJETIVO

1.1. O presente edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos para a realização do processo eleitoral que elegerá a Diretoria do Diretório Acadêmico de Licenciatura Ciências Biológicas, para o mandato de um ano a contar da data da posse, conforme Cronograma deste edital (ANEXO II).

2. COMISSÃO ELEITORAL

2.1. A Comissão Eleitoral do Diretório Acadêmico é formada por estudantes do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas e tem por competência realizar, coordenar e divulgar o processo eleitoral.

2.2. A composição da Comissão Eleitoral consta no ANEXO I deste Edital.

2.3. Para garantir sua independência, os membros da Comissão Eleitoral não poderão concorrer às eleições.

3. INSCRIÇÕES

3.1. O formulário de inscrição, disponível no Anexo III, deverá ser enviado ao e-mail da CAE: cae.sr@iffarroupilha.edu.br, conforme Cronograma deste edital (ANEXO II).

3.2. Os cargos que compõem as chapas para as Diretorias do Diretório são:

I - Diretor

II - Vice-Diretor

III - Secretário Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

IV - 1º Secretário

V - Tesoureiro Geral

VI - 1º Tesoureiro

VII - Diretor de Cultura

3.3. As atribuições e competências de cada função estão descritas no "Estatuto do Diretório Acadêmico", o qual será disponibilizado pela Comissão Eleitoral ou pela CAE a todos os interessados.

3.4. Serão aceitas apenas inscrições enviadas dentro do prazo e cujo formulário possua todas as informações detalhadas no ANEXO III deste edital.

3.5. Os estudantes inscritos nas chapas devem estar regularmente matriculados e frequentando as aulas no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

3.6. Estudantes que estejam cursando o último ano de seu curso não podem ocupar cargos no Diretório Acadêmico.

3.7. A Comissão Eleitoral homologará e divulgará as chapas inscritas para o processo eleitoral dentro do prazo previsto no ANEXO II deste edital.

4. CAMPANHA

4.1. A campanha poderá ser realizada no período que se estende do dia seguinte à divulgação de chapas inscritas até as 23h59min do dia anterior às eleições, de acordo com o Cronograma disponível no ANEXO II.

4.2. É vetado às chapas realizar campanha fora do prazo estipulado, estando sujeitas a penalidades a serem estabelecidas pela Comissão Eleitoral, em caso de infração.

4.3. A campanha deverá ser feita por meios eletrônicos e não deve prejudicar o andamento das atividades escolares, sendo que todo material divulgado deve ser aprovado previamente pela comissão eleitoral.

4.4. O conteúdo divulgado não poderá ter caráter ofensivo a qualquer concorrente de outras chapas. Caso isto ocorra, a chapa infratora poderá ser impugnada.

4.5. A veiculação de propaganda eleitoral não aprovada ou fora do período destinado à campanha deve ser denunciada via e-mail para a CAE que formará comissão para julgamento e decisão sobre punição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

5. ELEIÇÃO

5.1. A eleição acontecerá por meio da Plataforma *Google Forms*, **no dia 14 de Março de 2024, das 9h10 até às 12h**, através do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScBHH6S-8R3msWwhtOGB9k_D-r6QyPQ6J-Jo ugr5fMrA1R7vA/viewform, com acesso via email institucional.

5.2. O resultado será divulgado no dia 15 de março de 2024.

5.3. Os inscritos terão o prazo de 24 (vinte quatro) horas para interpor recursos, a contar da data da publicação do resultado, enviado o formulário de recurso, disponível no ANEXO IV, poderá ser enviado ao e-mail da CAE: cae.sr@iffarroupilha.edu.br.

5.4. O resultado final será divulgado no site do *campus*, conforme previsto no Cronograma.

6. POSSE

6.1. A chapa vencedora do pleito terá sua posse de forma presencial, no Auditório do *Campus* Santa Rosa, em data e horário definido pelo Cronograma, disponível no ANEXO II deste edital.

6.2. O mandato é de um ano, contado do dia da Assembleia de Posse.

6.3. Um mês antes do fim do mandato cabe à Diretoria do Diretório convocar assembleia para eleição de nova Comissão Eleitoral, dando início a um novo processo eleitoral.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Qualquer caso que não esteja previsto neste edital deve ser discutido com a comissão eleitoral.

7.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa, 08 de Março de 2024.

Presidente da Comissão Eleitoral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

ANEXO I

COMISSÃO ELEITORAL

Estudante	Curso	Turma
Adriana Laiane Schneider	Licenciatura em Ciências Biológicas	BIOT9
Schirle Eduarda Ceconi	Licenciatura em Ciências Biológicas	BIOT9
Sara Gabriela Antunes	Licenciatura em Ciências Biológicas	BIOT9
Gabriela Giusmin Dejavitte	Licenciatura em Ciências Biológicas	BIOT7



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

ANEXO II

CRONOGRAMA

Inscrições das Chapas	08/03/2024
Divulgação das Chapas Inscritas	11/03/2024
Campanha Eleitoral	12 e 13/ 03/2024
Votação	14/03/2024 (9h30 às 12h)
Divulgação do Resultado da Eleição	15/03/2024
Prazo para recursos	17/03/2024
Homologação e Publicação do Resultado da Eleição	18/03/2024
Posse	21/03/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA – ELEIÇÕES DO DIRETÓRIO ACADÊMICO
2024

Nome da chapa:

Integrantes titulares:

CARGO	NOME	CURSO/ TURMA	TELEFONE	E-MAIL
Diretor				
Vice-Diretor				
Secretário Geral				
1° Secretário				
Tesoureiro Geral				
1° Tesoureiro				
Diretor de Cultura				

Santa Rosa, 29 de Agosto de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSOS	
Nome do (a) Estudante:	
Curso:	
CPF:	E-mail:
Telefone para contato:	
JUSTIFICATIVA	
OBSERVAÇÃO	